

DESCRIPTIVO – 63/2025

1. OBJETO:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS PEDIÁTRICOS (UCIP).

2. ESPECIFICAÇÕES:

- 2.1. PRAZO DE ENTREGA CONTEMPLA O TEMPO NECESSÁRIO PARA FABRICAÇÃO/FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO OBJETO ATÉ O LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 2.2. CASO O FORNECEDOR OPTE POR DISPONIBILIZAR O EQUIPAMENTO BACKUP TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DA DATA DE SUA INSTALAÇÃO PARA REALIZAR A ENTREGA DEFINITIVA.
- 2.3. ENTREGA DAS 9H ÀS 17H - A CRITÉRIO DO IGESDF, PODERÁ SER ESTABELECIDO PRAZO SUPERIOR DE ENTREGA.
- 2.4. DURANTE A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, O LOCAL DE ENTREGA PARA FORNECIMENTO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES, A CRITÉRIO DO IGESDF. NESTE CASO, O NOVO ENDEREÇO PARA ENTREGA CONSTARÁ NA ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 2.5. LOCAL DE ENTREGA: **HRSM: ENDEREÇO AC 102, BLOCOS, CONJ. A/B/C, CEP: 72.502-100 – SANTA MARIA -DF.**
- 2.6. A PROPOSTA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CATÁLOGOS ORIGINAIS DO FORNECEDOR/FABRICANTE DOS PRODUTOS E MANUAL DO USUÁRIO PARA CONFIRMAÇÕES DOS REQUISITOS SOLICITADOS.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO LOTE 1	QTD.
10	9180	1. OTOSCÓPIO CLÍNICO COM ILUMINAÇÃO DIRETA E CAPACIDADE DE VISUALIZAÇÃO DO CANAL AUDITIVO E DA MEMBRANA TIMPÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. 1.1 Iluminação a partir lâmpada led de alta intensidade, com vida útil mínimo 20.000 horas. 1.2 Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; 1.3 Portátil, leve e ergonômico; 1.4 Lente giratória conectada ao fotoscópio, permitindo instrumentação com ampliação da imagem; 1.5 Aumento do campo de visão de no mínimo 3(três) vezes 1.6 Acionamento através de botão liga/desliga integrado e regulador de intensidade de luz; 1.7 Alimentação por bateria recarregável; 1.8 Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica; 1.9 Cabo recarregável compatível com todas as cabeças; 1.10 DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 1.10.1 - 05 (cinco) espéculos auriculares reutilizáveis de tamanhos distintos, permitindo a adaptação a diferentes pacientes; 1.10.2 - 01 (uma) bateria ou conjunto de baterias recarregável; 1.10.3 - 01 (uma) lâmpada led extra; 1.10.4 - 01 (um) carregador de baterias ("docking station") - bivolt automático ou 220v – 60 hz. 1.10.5 - 01 (uma) pera de insuflação compatível com o equipamento 1.11 Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado. 1.12 Registro do equipamento emitido pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA / ministério da saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.	1 UNID.